



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Forma Integrada

Início: 2013/1

Sumário

1 – DENOMINAÇÃO	4
2 – VIGÊNCIA	4
3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	4
3.1 - Apresentação	4
3.2 - Justificativa.....	5
3.3 - Objetivos	6
4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO.....	6
5 – REGIME DE MATRÍCULA	7
6 – DURAÇÃO	7
7 – TÍTULO	8
8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	8
8.1 - Perfil profissional	8
8.1.1 - Competências profissionais	8
8.2 - Campo de atuação	9
9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	10
9.1 - Princípios metodológicos	10
9.2 - Prática profissional.....	11
9.2.1 - Estágio profissional supervisionado.....	12
9.2.2 - Estágio não obrigatório	12
9.3 - Atividades Complementares	13
9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso.....	13
9.5 - Matriz curricular	14
9.6 - Matriz de disciplinas eletivas	14
9.7 - Matriz de disciplinas optativas.....	14
9.8 - Matriz de pré-requisitos.....	14
9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes	14
9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância	14
9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia.....	14
9.12 - Flexibilidade curricular	14
9.13 - Política de formação integral do estudante.....	15
9.14 - Políticas de apoio ao estudante	16
9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão	16
9.16 - Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante	17

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES	18
11– PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	20
11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes.....	20
11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso.....	20
12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO.....	21
13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	22
13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica.....	22
13.2 - Pessoal técnico-administrativo	31
14 – INFRAESTRUTURA.....	35
14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes.....	35
14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade	36
14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso	36
ANEXOS	38
Anexo I – Regulamento das Atividades Complementares	38
Anexo II – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso	44

1 – DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Informática – forma integrada, do eixo tecnológico Informação e Comunicação.

2 – VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Informática – forma integrada passou a vigor a partir de 2013/1.

Durante a sua vigência, este projeto é avaliado com periodicidade anual pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pela referida instância ao longo das vigências anteriores, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passaram a vigor a partir de 2017/1 e 2019/1.

3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 - Apresentação

O presente documento constitui-se do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Informática, na forma Integrada, presencial, referente ao eixo tecnológico Informação e Comunicação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Este Projeto Pedagógico propõe a contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para o respectivo curso do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Trata-se de uma proposta curricular baseada nos fundamentos filosóficos da prática educativa progressista e transformadora, nas bases legais do sistema educativo nacional e nos princípios norteadores da modalidade da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitados na LDB nº 9.394/96 e atualizada pela Lei nº 11.741/08, bem como, nas resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no sistema educacional brasileiro e demais referenciais curriculares pertinentes a essa oferta educacional.

Buscando contribuir com a efetivação da missão do IFSUL em “implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social”, a matriz curricular do Curso Técnico em Informática – forma integrada visa possibilitar a

formação integral, proporcionando ao estudante a construção de conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais. Desse modo, a organização curricular é composta por um núcleo tecnológico, com disciplinas que contemplam métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas à área e também contempla um núcleo politécnico, compreendendo os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema de produção social; assim como apresenta os conhecimentos e as habilidades das áreas de linguagens e seus códigos, matemática e ciências da natureza e ciências humanas. Assim, faz-se necessária uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada, e sim no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Diante desta compreensão, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar, possibilitando, assim, que os elementos constitutivos da formação plena do aluno sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 - Justificativa

O processo de organização da sociedade em termos técnico-científicos tem sido modificado profundamente, criando novas dinâmicas produtivas e novas noções de tempo e de espaço. Esta realidade, porém, não tem sido acompanhada de uma construção da cidadania plena – o direito à educação, à saúde, ao bem-estar econômico, à profissionalização e à convivência entre diferentes. Segundo a Resolução do CNE/CEB nº 06/12, o sistema de ensino também tem uma parcela de contribuição a dar para a construção desta cidadania, tanto através da educação básica, como da educação profissional, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, socio-históricos e culturais. Assim, a qualificação possibilita a geração de renda, a empregabilidade, o empreendedorismo e o bem-estar socioeconômico.

O câmpus Sapucaia do Sul oferece o Curso Técnico em Informática visando atender às necessidades decorrentes das formas de organização e gestão que envolvem o emprego das tecnologias e a crescente demanda empresarial da região. Nesse contexto o mercado de Informática vem sofrendo grande impacto, marcado principalmente pelo vertiginoso crescimento da área, constatado pela crescente utilização de redes locais, pela globalização e popularização da Internet que tem levado

ao aumento significativo das vendas de equipamentos e acessórios e à expansão das empresas de informação e de comércio eletrônico.

O Técnico em Informática é um profissional atualmente indispensável às empresas que operam com computadores. A expansão na oferta de produtos de informática vem aumentando o campo de trabalho nas empresas que atuam com computadores em rede, programação e utilizam-se de sistemas de gestão e/ou aplicativos informatizados, sendo as que geram mais empregos nessa área. Também o trabalho autônomo é alternativa de mercado, pois empresas de pequeno porte, que não podem manter profissionais em tempo integral, contratam prestadores de serviços para desenvolvimento e implementação de sistemas assim como a manutenção e suporte técnico dos mesmos.

3.3 - Objetivos

O Curso Técnico em Informática – forma integrada tem por propósito formar profissionais técnicos, competentes e com responsabilidade social, capazes de exercer atividades de forma responsável, ativa, crítica, ética e criativa na solução de problemas na área da informática, sendo ainda, capazes de continuar a aprender e adaptar-se às rápidas mudanças sociais e tecnológicas.

O curso também busca o desenvolvimento das seguintes habilidades profissionais, pertinentes à área de Informática:

- Conhecer, identificar, instalar e configurar recursos de hardware e software;
- Planejar, dimensionar e administrar computadores organizados em uma estrutura de rede;
- Planejar, organizar, diagramar e programar páginas para a internet;
- Planejar, organizar, implementar e administrar estruturas de banco de dados;
- Analisar, projetar e implementar sistemas e programas de computador;
- Analisar, projetar e empreender projetos na área de informática.

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Informática – forma integrada, os candidatos deverão ter concluído ensino fundamental ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso será regulamentado em edital específico.

5 – REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Anual
Regime de Matrícula	Disciplina
Regime de Ingresso	Anual
Turno de Oferta	Manhã
Número de vagas	68

O regime de matrícula por disciplina seguirá os seguintes critérios:

(1) a matrícula no primeiro ano deverá ser feita em todas as disciplinas ofertadas;

(2) a partir do segundo ano, o aluno poderá se matricular em todas as disciplinas em que for possível, de acordo com a matriz de pré-requisitos;

(3) a partir do segundo ano, haverá o aconselhamento de matrícula, realizado pelo Coordenador do Curso ou pelo Colegiado do Curso. O aconselhamento de matrícula deverá primar pela manutenção do aluno na turma, evitar que o aluno fique com o tempo ocioso no seu turno de aula e terão prioridade as disciplinas reprovadas;

(4) o aluno poderá fazer a matrícula em disciplinas em que reprovou no turno ou, quando forem ofertadas pela instituição, no contraturno;

(5) por solicitação do aluno e com aprovação do Colegiado do Curso, pode haver quebra de pré-requisitos, permitindo que o estudante avance na integralização do curso. Os critérios para deferimento das solicitações de quebra de pré-requisitos serão definidos pelo Colegiado do Curso, com anuência da chefia de ensino do câmpus.

6 – DURAÇÃO

Duração do Curso	4 anos
Prazo máximo de integralização	8 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	3120h
Carga horária em disciplinas eletivas	180h
Atividades Complementares	300h
Trabalho de Conclusão de Curso	90h

Carga horária total mínima do Curso	3600h
Carga horária total do Curso	3690h

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante receberá o diploma de Técnico em Informática.

8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil profissional

O perfil profissional do egresso do Curso contempla o domínio de trabalho em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade, realizando suas atividades profissionais de forma ética, atendendo às normas técnicas e de segurança.

Na atuação deste profissional, destacam-se as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de programas computacionais, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação;
- Instalação de sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores;
- Desenvolvimento e documentação de aplicações com acesso à web e a banco de dados;
- Instalação e configuração de redes de computadores locais de pequeno porte.

A base científica do currículo oferece condições para que ele acompanhe a constante atualização tecnológica característica desta formação.

8.1.1 - Competências profissionais

A proposta pedagógica do Curso estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- Identificar o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos, conectados diretamente ou via rede de transmissão de dados;

- Selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário;
- Instalar e configurar softwares de computadores e periféricos;
- Identificar a origem de falhas no funcionamento de softwares, avaliando e corrigindo seus efeitos;
- Operar os serviços e funções de sistemas operacionais;
- Programar e operar gerenciadores de banco de dados;
- Organizar a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos;
- Desenvolver algoritmos através de divisão modular e refinamentos sucessivos;
- Selecionar e utilizar estruturas de dados na resolução de problemas computacionais;
- Desenvolver softwares, utilizando diferentes linguagens e ambientes de programação;
- Avaliar e especificar necessidades de treinamento e de suporte técnico aos usuários de ambientes computacionais;
- Executar ações de treinamento e de suporte técnico aos usuários de ambientes computacionais;
- Configurar uma rede de computadores, bem como aplicar conceitos de segurança da informação em sistemas.

8.2 - Campo de atuação

O egresso do Curso estará apto a atuar nas áreas de programação, suporte e manutenção, desenvolvimento para internet e redes de computadores. Este profissional poderá trabalhar de forma autônoma em atividades que demandem profissionais capacitados para atuar em ambientes computacionais ou atuar em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem:

- Desenvolvimento de programas para computadores e similares;
- Instalação, configuração e manutenção de softwares;
- Treinamento e suporte técnico aos usuários de ambientes computacionais.

9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Técnico em Informática contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem domínio intelectual de conhecimentos pertinentes ao eixo tecnológico do curso, de modo a permitir desenvolvimento profissional e capacidade de construir novos conhecimentos e desenvolver novas competências profissionais com autonomia, as quais devem fomentar os instrumentais da habilitação, por meio da vivência de diferentes situações práticas de estudo e de trabalho.

A metodologia do trabalho pedagógico será diversificada, variando de acordo com as necessidades educacionais dos estudantes, o perfil das turmas e as especificidades das disciplinas. Entre as estratégias metodológicas está previsto o desenvolvimento de aulas práticas em laboratório, projetos, pesquisas, trabalhos, seminários, debates, painéis de discussão, sociodramas, estudos de campo, estudos dirigidos, tarefas e orientação individualizada. Além disso, prevê-se a utilização de recursos tecnológicos de informação e comunicação, tais como: gravação de áudio e vídeo, sistemas multimídias, robótica, redes sociais, fóruns eletrônicos, *blogs*, *chats*, videoconferência, *softwares* e suportes eletrônicos.

A cada ano de curso, o professor planejará o desenvolvimento da disciplina, organizando a metodologia a ser adotada nas aulas de acordo as especificidades do plano de ensino. Os referenciais fundamentais da formação do aluno devem priorizar o diálogo com os diversos campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura. As estratégias utilizadas para o atendimento aos novos referenciais do curso buscam a

articulação com os princípios norteadores apresentados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução do CNE/CEB nº 06/12). O conjunto de conceitos, procedimentos, atitudes e valores a serem ensinados e aprendidos contemplam relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, educação ambiental, direitos humanos, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria, educação para o trânsito e artes cênicas.

O tema da economia solidária que compreende uma variedade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, redes de cooperação, entre outras que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário, também é trabalhado nas disciplinas de Sociologia, Filosofia, Geografia, História e Empreendedorismo.

Estes temas também são trabalhados em atividades contempladas no calendário acadêmico, como a Semana dos Povos Indígenas, o Fórum da Consciência Negra e outras atividades promovidas pelos diferentes núcleos do Instituto, como o Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED), Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI).

O ensino de Língua inglesa no curso ocorre de acordo com os diferentes níveis de proficiência dos estudantes, cuja avaliação é feita no início de cada ano letivo. O regramento da metodologia utilizada para a avaliação do nível de proficiência/formação das turmas/avaliação da aprendizagem será normatizado em regulamento próprio da instituição.

9.2 - Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao **trabalho** o status de principal **princípio educativo**, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Informática assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Informática traduz-se curricularmente por meio de ações práticas que visam o desenvolvimento de sistemas informatizados, abrangendo as fases de especificação de requisitos, concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de softwares.

9.2.1 - Estágio profissional supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Técnico em Informática não oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

9.2.2 - Estágio não obrigatório

No Curso Técnico em Informática prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul.

9.3 - Atividades Complementares

O Curso Técnico em Informática – forma integrada prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de fomentar o contato do aluno com o mundo do trabalho, assim como adquirir experiências através de práticas de pesquisa e extensão e aprimorar seus conhecimentos com cursos que complementam a formação técnica proposta pelo curso.

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Técnico em Informática. (Anexo I)

9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso Técnico em Informática prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso ao longo do 4º ano como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

- A consolidação dos conhecimentos construídos ao longo do curso em um trabalho de pesquisa aplicada e/ou de natureza projetual;
- A articulação entre teoria e prática.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Técnico em Informática

9.5 - Matriz curricular

Vide anexo.

9.6 - Matriz de disciplinas eletivas

Vide anexo.

9.7 - Matriz de disciplinas optativas

Não se aplica.

9.8 - Matriz de pré-requisitos

Vide anexo.

9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes

Vide anexo.

9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância

Não se aplica.

9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia

Vide anexo.

9.12 - Flexibilidade curricular

O Curso Técnico em Informática implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em eventos científicos que contemplam a temática de formação, projetos de pesquisa e extensão realizados no câmpus, práticas esportivas, participação em órgãos institucionais e de representatividade estudantil, estágios não-obrigatórios dentro e fora da instituição, visitas técnicas, saídas de campo, monitorias, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.13 - Política de formação integral do estudante

O Curso tem como intenção formar sujeitos capazes de exercer com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade. Nesse sentido, faz-se necessária uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada, e sim no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Diante desta compreensão, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar, possibilitando, assim, que os elementos constitutivos da formação plena do aluno sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas.

A ética e o estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora são princípios norteadores da formação integral do aluno, trabalhadas em todas as disciplinas do curso, tanto a partir da postura do professor, quanto pela exigência em relação à postura do aluno, buscando sua inserção no mundo do trabalho de forma crítica e comprometida com a existência planetária.

O raciocínio lógico é outro princípio norteador trabalhado principalmente nas disciplinas exatas do curso, através de situações problemas, desafios e cálculos matemáticos. Ainda, a capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade são abordadas em todas as disciplinas do curso, através de atividades em grupo.

A instituição também possui a constituição e a ação de núcleos que propõem a abordagem de temáticas como ética, meio ambiente, inclusão social, reconhecimento da diversidade étnico-cultural e afirmação das etnias socialmente subjugadas, observando-se os preceitos dos referenciais legais e infralegais vigentes.

Por fim, a integração com o mundo do trabalho e a sociedade são princípios norteadores trabalhados em todas as disciplinas do curso, bem como através de atividades de campo, palestras e seminários realizados dentro e fora do campus.

9.14 - Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida acadêmica.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;
- Atendimento ao estudante, individualizado e em pequenos grupos;
- Grupos de estudo.

9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

Os estudantes possuem a oportunidade de participar de atividades de pesquisa e extensão ao longo de toda a sua formação, de maneira articulada com as ações de ensino. Em todas as ações os estudantes são estimulados a participar e também obter o quantitativo mínimo para a sua formação nas atividades complementares. São formas de implementar as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- I - Projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- II - Participação em eventos técnicos científicos;
- III - Atividades de monitorias;
- IV - Participação em cursos de curta duração;
- V - Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos;

VI - Atividades assistenciais;

VII - Atividades de estágio.

9.16 - Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Técnico em Informática considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o

Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Técnico em Informática, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 e os Art. 35 e 36 da Resolução CNE/CEB Nº 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;

- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11– PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Técnico em Informática, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, verificações de conhecimentos, projetos, participação em eventos como ouvinte, organizador e/ou colaborador. Todos os instrumentos possuindo as estratégias de realização individual, duplas, pequenos grupos e grandes grupos.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado ou pela coordenação de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado ou pela Coordenadoria, o Curso Técnico em Informática levanta dados sobre a realidade curricular por meio de consultas à comunidade acadêmica, aos egressos e às empresas do arranjo produtivo local, por meio de diálogo constante e encontros específicos para essa finalidade.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

A descrição dos procedimentos de escolha e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e NDe, constam na Organização Didática do IFSul.

13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Prof. Adriano Fiad Farias	Fundamentos Computacionais Redes de Computadores	Graduação: Bacharel em Informática – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Pós-graduação: Mestrado em Ciência da Computação – Universidade Federal de Uberlândia	40h DE
Prof. Agnaldo Martins Rodrigues	Algoritmos e Lógica de Programação Linguagem de Programação I Linguagem de Programação II Linguagem de Programação III Tópicos Especiais Banco de Dados I Banco de Dados II Projeto de Sistemas	Graduação: Processamento de Dados / UNISINOS Pós-graduação: Mestrado em Computação Aplicada - Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS	40h DE
Prof. Alex Mulattieri Suarez Orozco	Algoritmos e Lógica de Programação Linguagem de Programação I Linguagem de Programação II Linguagem de Programação III Tópicos Especiais Engenharia de Software Banco de Dados I Banco de Dados II	Graduação: Engenharia da Computação - FURG Pós-graduação: Mestrado em Ciência da Computação – Área de Concentração: Ciências Exatas e da Terra/Computação – PUCRS	40h DE

	Projeto de Sistemas		
Prof. Alysson Hubner	Sociologia	<p>Graduação em Ciências Políticas e Sociais – Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná.</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Sociologia Política – Universidade Federal de Santa Catarina</p> <p>Doutorado em Sociologia - Universidade Federal da Paraíba</p>	40h DE
Profª Bianca de Oliveira Ruskowski	Sociologia	<p>Graduação: Licenciada e Bacharel em Ciências Sociais - UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Educação a Distância – SENAC/RS</p> <p>Mestrado em Sociologia – UFRGS</p>	40h DE
Profª Carla Giane Fonseca do Amaral	Artes	<p>Graduação: Licenciado em Artes Visuais</p> <p>Pós-graduação: Lato Sensu em Educação – IFSUL – campus Pelotas</p> <p>Mestrado em Educação – UFRGS</p>	40h DE
Profª Carmen Iara Walter Calcagno	<p>Química</p> <p>Química Experimental I</p> <p>Química Experimental II</p>	<p>Graduação: Químico Industrial - UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Química - UFRGS</p> <p>Doutorado em Ciências dos Materiais – Área de Concentração: Engenharias – UFRGS</p>	40h DE
Profª Claudia CiceriCesa	<p>Educação Física</p> <p>Saúde e Condicionamento Físico</p>	<p>Graduação: Licenciatura em Educação Física - PUCRS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Ciências da Saúde: Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul – Fundação de Cardiologia do Rio Grande do Sul - IC/FUC</p> <p>Doutorado em Ciências da Saúde: Cardiologia pelo Instituto de Cardiologia / Fundação de</p>	40h DE

		Cardiologia do Rio Grande do Sul - IC/FUC	
Prof. Dalila Cisco Collatto	Controles Econômicos e Financeiros	Graduação: Ciências Contábeis - UNISINOS Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Contábeis – UNISINOS Doutorado: Engenharia de Produção e Sistemas - UNISINOS	40h DE
Profª Daniele Gervazoni Viana das Neves	Biologia	Graduação: Ciências Biológicas – UERJ Pós-graduação: Mestrado em Ecologia –UFRGS	40h DE
Profª Débora Taís Batista de Abreu	Inglês Língua Portuguesa e Literatura Inglês Instrumental I Inglês Instrumental II Cinema e Literatura: oficina de leitura	Graduação: Licenciatura em Letras Português / Inglês - UNISINOS Pós-graduação: Mestrado em Linguística Aplicada – Área de Concentração: Linguagem, Contextos e Aprendizagem – UNISINOS Pós-graduação: Doutorado em Linguística Aplicada – UNISINOS	40h DE
Prof. Diego Zurawski Saldanha	Matemática	Graduação: Licenciatura em Matemática - UFSM Pós-graduação: Mestrado em Matemática – UFRGS	40h DE
Prof. Evandro Carlos Godoy	Filosofia	Graduação: Licenciatura em Filosofia - UFSM Pós-graduação: Mestrado em Filosofia - UFSM Doutorado em Filosofia – UFRGS	40h DE
Prof. Fabio Roberto Moraes Lemes	Economia Criativa	Graduação: Economia - UNIJUI Pós-graduação: Mestrado em Desenvolvimento – Área de Concentração: Economia – UNIJUI	40h DE
Profª Fani Conceição Adorne	Língua Portuguesa	Graduação: Licenciatura Plena de Letras - Unidades Integradas de Ensino Superior do Vale do Jacuí	40h DE

		Pós-graduação: Mestrado em Letras - UFRGS Doutorado em Lingüística Aplicada – UNISINOS	
Profª Fernanda Lopes Guedes	Algoritmos e Lógica de Programação Linguagem de Programação I Linguagem de Programação II Linguagem de Programação III Tópicos Especiais Banco de Dados I Banco de Dados II Projeto de Sistemas	Graduação: Ciências da Computação - UPF Pós-graduação: Mestrado em Ciência da Computação – Área de Concentração: Informática – PUCRS	40h DE
Prof. Fernando Ávila Molossi	Física	Graduação: Licenciatura em Física - UFRGS. Pós-graduação: Mestrado em Avaliação de Impactos Ambientais em Mineração – UNILASALLE	40h DE
Prof. Fernando Mousquer	Geografia	Graduação em Geografia na UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Geografia pela UFRGS	40h DE
Prof. Gisvaldo Araujo Silva	Inglês Inglês Instrumental I Inglês Instrumental II	Graduação: Letras: Inglês, Português e respectivas Literaturas - UESB Pós-graduação: Mestrado em Letras - UFSM Doutorado em Educação – Área de Concentração: Ciências Humanas/Linguística- UFRGS	40h DE
Prof. Guilherme Reichwald Junior	Geografia	Graduação: Licenciatura Plena em Geografia – Universidade Federal do Rio de Janeiro	40h DE
Profª Inessa Carrasco Pereyra	Língua Espanhola Língua Portuguesa	Graduação: Licenciatura Plena em Letras - Habilitação: Português/Espanhol - Universidade Católica de Pelotas	40h DE

		Pós-graduação: Mestrado em Letras – Área de Concentração: Linguística Aplicada – Universidade Católica de Pelotas	
Profª Janaína Pacheco Jaeger	Biologia Estatística Aplicada	Graduação: Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Genética e Biologia Molecular - UFRGS Doutorado em Genética e Biologia Molecular - UFRGS Pós-Doutorado na empresa FK Biotecnologia S.A. em parceria com a CAPES	40h DE
Prof. Jayme Andrade Netto	Matemática	Graduação: Matemática - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Economia – Área de Concentração: Economia - UFC	40h DE
Prof. Jean Leison Simão	Filosofia	Graduação: Graduação em Psicologia – Centro Universitário Franciscano e Licenciatura em Filosofia - UFSM Pós-graduação: Mestrado em Filosofia – UFSM	40h DE
Prof. João Antonio Pinto de Oliveira	Química Química Experimental I Química Experimental II	Graduação: Engenharia Química – UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Química - UFRGS Doutorado em Engenharia Química/ UFRGS.	40h DE
ProfªLacina Maria Freitas Teixeira	Biologia	Graduação: Ciências Biológicas – Universidade Federal de Santa Maria Pós-graduação: Mestrado em Ecologia – UFRGS	40h DE
Prof. Leonor Wierzynski Pedroso Silveira	Matemática	Graduação: Licenciatura em Matemática – UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Ensino de Matemática - UFRGS	40h DE
Prof. Luis Ricardo Pedra Pierobon	Física	Graduação: Licenciatura Plena em Física - UNISINOS	40h

		Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Mecânica - UFRGS Doutorado em Engenharia Mecânica - Área de Concentração: Energia- UFRGS	DE
Prof. Mack Leo Pedroso	Educação Física	Graduação: Licenciatura em Educação Física – Faculdade de Educação Física de Cruz Alta Pós-graduação: Mestrado em Educação – Área de Concentração: Políticas Públicas e Gestão da Educação – Universidade de Brasília	40h DE
Profª Maria Denise Oliveira	Química Química Experimental I Química Experimental II	Graduação: Licenciatura em Química – UFRGS e Graduação em Química Industrial - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais – UFRGS	40h DE
Profª Maria Helena Polgatti	Química Química Experimental I Química Experimental II	Graduação: Química - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e Materiais – Área de Concentração: Engenharias – UFRGS	40h DE
Prof. Mauricio da Silva Escobar	Algoritmos e Lógica de Programação Linguagem de Programação I Linguagem de Programação II Linguagem de Programação III Tópicos Especiais Banco de Dados I Banco de Dados II Projeto de Sistemas	Graduação: Ciência da Computação - PUCRS Pós-graduação: Mestrado em Ciência da Computação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS. DE 21 Grande Área: Ciências Exatas e da Terra. Doutorado em Ciência da Computação – Área de Concentração: Ciências Exatas e da Terra – PUCRS	40h DE
Prof. Mauricio dos Santos	Algoritmos e Lógica de Programação Linguagem de Programação I	Graduação: Tecnologia em Processamento de Dados - Ulbra - Canoas	40h DE

	Linguagem de Programação II Linguagem de Programação III Tópicos Especiais Banco de Dados I Banco de Dados II Projeto de Sistemas	Pós-graduação: Mestrado em Educação - UPF - Passo Fundo	
Profª Monica Xavier Py	Algoritmos e Lógica de Programação Linguagem de Programação I Linguagem de Programação II Linguagem de Programação III Tópicos Especiais Banco de Dados I Banco de Dados II Projeto de Sistemas	Graduação: Bacharel em Ciência da Computação – Universidade Católica de Pelotas Pós-graduação: Mestrado em Ciência da Computação – UFRGS	40h
Prof. Nathália Carrão Winkler	Empreendedorismo	Graduação: Administração - Universidade de Passo Fundo Pós-Graduação: Mestrado em Agronegócios Doutorado: Administração - UFRGS	40h DE
Profª Natália Silveira Antunes	Educação Física	Graduação: Licenciatura Plena em Educação Física - UFPel Pós-graduação: Mestrado em Educação Física – Esef/UFPel	40h DE
Prof. Newton Luis Garcia Carneiro	História	Graduação: Licenciatura em História - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em História - PUCRS Doutorado em História – Área de Concentração: História Ibero-Americana – PUCRS	40h DE
Profª Patrícia Pinto Wolfenbutell	Supervisora Pedagógica	Graduação: Licenciatura em Pedagogia – Unisinos	40h DE

	Metodologia Científica para o Ensino Médio Iniciação Acadêmica Inclusão Social e Cidadania	Pós-graduação: Mestrado em Educação – UNISINOS. Doutorado em Educação – PUCRS	
ProfªPatriciaThomaEltz	Supervisora Pedagógica Metodologia Científica para o Ensino Médio Iniciação Acadêmica Inclusão Social e Cidadania	Graduação: Pedagogia: Supervisão Escolar - ULBRA Pós-graduação: Mestrado em Educação – Área de Concentração: Formação de Professores – UFRGS	40h DE
Prof. Roberto Maurício Bokowski Sobrinho	Matemática	Graduação: Licenciatura em Matemática - UFPel Pós-graduação: Mestrado Modelos Matemáticos em Energia – Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada	40h DE
Prof. Rodrigo Remor Oliveira	Algoritmos e Lógica de Programação Linguagem de Programação I Linguagem de Programação II Linguagem de Programação III Tópicos Especiais Banco de Dados I Banco de Dados II Projeto de Sistemas	Graduação: Engenharia de Computação - FURG Pós-graduação: Mestrado em Computação Aplicada – UNISINOS	40h DE
Prof. Roger Sauandaj Elias	História Ensino Religioso	Graduação: Licenciatura em História pela UFRGS Pós-graduação: Mestrado e História pela UFRGS	40h DE
Prof. Sandro Azevedo Carvalho	Matemática	Graduação: Licenciatura em Matemática - UFRGS Pós-graduação: Mestrado profissionalizante em Ensino de	40h DE

		Matemática – Área de Concentração: Ciências Humanas/Matemática – UFRGS	
Profª Stefanie Merker Moreira	Língua Portuguesa Língua Inglesa Inglês Instrumental I Inglês Instrumental II Cinema e Literatura: oficina de leitura Cultura Brasileira	Graduação: Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa - UNISINOS Pós-graduação: Mestrado em Linguística Aplicada - UNISINOS Doutorado em Educação – Área de Concentração: Ciências Humanas/Educação – UNISINOS	40h DE
Profª Suzana Trevisan	Língua Portuguesa Língua Inglesa Inglês Instrumental I Inglês Instrumental II Cinema e Literatura: oficina de leitura	Graduação: Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Educação – Centro Universitário La Salle	40h DE
Prof. Thiago da Silva e Silva	Matemática	Graduação: Licenciatura Plena em Matemática – UFPel Pós-graduação: Mestrado em Matemática Pura – UFRGS	40h DE
Profª Ticiane Taflick	Química Química Experimental I Química Experimental II	Graduação: Química Industrial – UFSM Pós-graduação: Mestrado em Química – UFSM	40h DE
Profª Vanessa de Oliveira Dagostim Pires	Língua Portuguesa Língua Espanhola	Graduação: Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Língua Espanhola – UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Linguística Aplicada – UNISINOS Doutorado em Linguística Aplicada – UFRGS	40h DE
Prof. Vicente Teixeira Batista	Física	Graduação: Licenciatura em Física - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Engenharia: Energia, Ambiente	40h DE

		e Materiais – Área de Concentração: Ciências Exatas e da Terra – ULBRA	
Prof. Walter Romeu Bicca Júnior	Educação Física	Graduação: Licenciatura Plena em Educação Física Pós-graduação: Mestrado em Educação em Ciências e Matemática	40h DE

13.2 - Pessoal técnico-administrativo

Nome	Titulação/Universidade
Adriano Rostirolla	Graduação: Licenciatura em Geografia - Centro Universitário Leonardo da Vinci Graduação: Licenciatura em História - Centro Universitário Leonardo da Vinci Graduação: Tecnólogo em Recursos Humanos – Universidade Anhanguera Pós-graduação: Especialização em Docência no Ensino Superior – IERGS
Alexandre Ferreira Escouto	Curso técnico em Técnico em Plásticos – CEFETRS
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	Graduação: Pedagogia – UFSM Pós-graduação: Especialização em Gestão Educativa – UFSM Pós-graduação: Mestrado em Educação – UFRGS
Aline Severo da Silva	Graduação: Licenciatura em Filosofia – UFRGS Pós-graduação: Especialização em Psicopedagogia – PUCRS
Aline Weigel	Curso Técnico em Contabilidade pelo IFRS Graduação: Hotelaria pela PUC-RS Pós-graduação: Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal – Centro Universitário Internacional
Alvaro Hugo Eder	Graduação: Bacharelado em Administração – Unipampa
Ana Claudia KohlsColvara	Graduação: Licenciatura em História – UFPel Pós-graduação: Especialização em Metodologia do Ensino Superior – UCPel
Andréa Rolim Félix Pinto	Graduação: Licenciatura e Bacharelado em Química – UFPel
Augusto Teixeira	Graduação: Ciências Contábeis – ULBRA

Bianco Santos Putton	Técnico em Processamento de Dados – Escola Técnica Santo Inácio/ Porto Alegre Graduação: Ciências da Computação – UNILASALLE
Blásio Fernando Wendling	Graduação: Bacharel em Administração – UNIPAMPA
Carolina Soares da Silva Ribarr	Ensino Médio – Fundação Passo Fundo/ Passo Fundo-RS
Caroline BordinMinetti	Graduação: Administração – ULBRA Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública e Gerência de cidades – FATEC Internacional Mestrado em Diversidade Cultural e Inclusão Social – Feevale
Cátia Cilene Mello Alano	Curso Técnico em Contabilidade – Colégio Dr. Antenor Gonçalves Pereira/ Bagé-RS
Cinara Pereira de Carvalho Silva	Graduação: Gestão Pública – UNIJUÍ Pós-graduação: Psicomotricidade na Educação – Faculdade Integrada de Jacarepaguá
Cyro Castro Junior	Graduação: Medicina Pós-graduação: Mestrado em Medicina – Cirurgia – Área de Concentração: Saúde – UFRGS Pós-graduação: Doutorado em Medicina - Cirurgia – Área de Concentração: Saúde – UFRGS
Daniela Cardoso Salau Barboza	Graduação: Direito – UNIRITTER Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública e Gerência de cidades (em andamento) – FATEC Internacional
Diego Feldmann Borba	Graduação: Administração de Empresas – PUCRS Pós-graduação: Especialização em Gestão de Pessoas no setor Público - POSEAD
Diego Guterres de Freitas	Técnico em Gestão Empresarial - Escola Técnica Cenecista Carolino Euzébio Nunes
Divanete Salete Hoffmann Dias	Graduação: Serviço Social – ULBRA Pós-graduação: Especialização em Administração Pública (em andamento) – UFRGS
EdenilsonMaculan	Ensino Médio - Escola Estadual de Ensino Médio Danilo Irineu Daris
Éderson Martins Ramos	Graduação: Bacharelado em Geografia – UFRGS
Eliane Neves da Mota	Técnico em Plásticos - CEFET/RS

	<p>Graduação: Tecnólogo em Polímeros - IFSul-rio-grandense</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Ciências dos Materiais - UFRGS</p>
Frederico Kleinschmitt Junior	<p>Ensino Médio – Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas Unidade Sapucaia do Sul</p> <p>Graduação: Direito (em andamento) – UNIRITTER</p>
Gicelda Gonçalves de Mello	<p>Curso Auxiliar e Técnico de Enfermagem: Escola de Enfermagem da Paz - São Leopoldo/ RS.</p> <p>Graduação: Licenciatura em Biologia – Centro Universitário Leonardo da Vinci</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Educação de Jovens e Adultos - Faculdade Internacional Signorelli do RJ.</p>
Gislaine Gabriele Saueressig	<p>Graduação: Bacharelado em Ciências Econômicas - UFSM</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas - UNISINOS</p>
Henryketa Maria Rodrigues Fernandes Porto	<p>Graduação: Serviço Social – UFPE</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Administração e Planejamento de Projetos Sociais – Universidade Veiga de Almeida/RJ</p>
Jocelito Silveira Torres	<p>Curso Técnico: Técnico em Mecânica de Precisão – SENAI CETEMP</p> <p>Graduação: Tecnologia em Polímeros – Ênfase em Gestão da Qualidade - CEFET/RS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Gestão e Estratégia Empresarial - ULBRA</p>
José Volmir da Silva Rocha	Graduação: Direito – ULBRA
Leandro Borges Fagundes	Ensino Médio - Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul
Lílian Mariana Lassig	Ensino Médio - CaicMazedatti São Leopoldo/RS
LucimeryPetryHomrich	<p>Graduação: Engenharia Civil – UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Civil – UFRGS</p>
Marcelo Salvi	<p>Graduação: Tecnólogo em Gestão Financeira – Universidade Luterana do Brasil</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública (em andamento) – Faculdades Integradas de Jacarepaguá</p>
Maria de Fátima Silveira Medeiros	Graduação: Tecnologia em Polímeros – Ênfase em Gestão da Qualidade - CEFET/RS

	<p>Graduação: Pedagogia - Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniasselvi)</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Educação Profissional Técnica na Modalidade EJA – UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Educação Ambiental – SENAC</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Mídias na Educação – IFSul-rio-grandense</p>
Maria LuisaPederiva	<p>Graduação: Psicologia – UNISINOS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Mídias na Educação – UNISINOS</p>
MarliseSozioVitcel	<p>Graduação: Economia - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí)</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Economia do Desenvolvimento - PUCRS</p>
Michel GularteRecondo	<p>Graduação: Ciências da Computação – UCPel</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Informática na Educação – UCPel</p>
Mônica Nunes Neves	<p>Graduação: Licenciatura em História – ULBRA</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Gestão na Escola: o trabalho coletivo em Supervisão e Orientação Educacional – UNISINOS</p>
Patrícia HammesStrelow	<p>Graduação: Bacharelado em Jornalismo – Universidade Católica de Pelotas</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Comunicação Social – PUCRS</p>
Rafael Costa Silveira	<p>Graduação: Bacharelado em Direito – Unisinos</p>
Rafael ScheroltOlicheski	<p>Ensino Médio – Colégio La Salle/ Canoas</p>
Rosinei Elizabete Miozzo Klein	<p>Graduação: Biblioteconomia - UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Formação de Formadores em RH e EJA - UFRGS</p>
Shirley Gaelzer	<p>Graduação: Ciências Contábeis - UFSM</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Direito Tributário – FADISMA</p>
Shelley do Nascimento de Campos da Costa	<p>Técnica de Nível Médio em Eventos – IFSul/ Câmpus Sapucaia do Sul</p>

14 – INFRAESTRUTURA

14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

Identificação	Área (m ²)
Biblioteca/videoteca	630
Laboratório de Química	46,71
Laboratório de Controle de Qualidade	46,71
Laboratório de Física	46,71
Laboratório de CNC CAD/CAM	62,45
Laboratório de Informática 1	89,78
Laboratório de Informática 2	90,51
Laboratório de Informática 3	64,38
Laboratório de Informática 4	26,00
Laboratório de Informática 5	52,85
Laboratório de Informática 6	40,13
Laboratório de Hardware e Redes	52,85
Laboratório de Artes	106,49
Sala da Coordenação do Curso	5
TOTAL	1.722,33

Laboratório de Química

Equipamentos:

- Agitador mecânico com suporte (1,5 litros) (01) unidade
- Agitadores magnéticos com aquecimento (02) unidades
- Balança eletrônica analítica (até 110g) (01) unidade
- Balanças de precisão digital (até 3100g) (02) unidades
- Banho-maria (até 8 litros) (01) unidade
- Centrífuga (01) unidade
- Chapas aquecedoras (até 550°C) (02) unidades
- Destilador de água (5 litros/hora) (01) unidade
- Estufa de secagem (50 - 300°C) (01) unidade
- Exaustor para capela (01) unidade
- Forno mufla (100 - 1200°C) (01) unidade
- Mantas aquecedoras (1 litro) (02) unidades
- Medidor de pH digital de bancada (01) unidade

- Microscópio biológico binocular (01) unidade
- Sistema acoplado de segurança (01) unidade.

6 Laboratórios de Informática

Equipamentos:

Microcomputadores HP All-in-one com processador Intel Dual Core 3.0GHz, 4GB RAM, HD 500 GB, GPU 1 GB RAM integrada, monitor 21 polegadas integrado (145) unidades. Todos os computadores possuem softwares de apoio à análise e desenvolvimento de sistemas de informação.

1 Laboratório de Hardware e de Redes

Equipamentos:

- Alicates de crimpagem RJ-45 (20) unidades;
- Punch tool (10) unidades;
- Caixas cabo rede cat 5e 305m (1) unidade;
- Kit de conectores RJ-45 macho (100) unidades;
- Kit de conectores RJ-45 fêmea (parede) (10) unidades.
- Multímetro digital (1) unidade.
- Computadores com processador AMD Athlon, 2 GB RAM, HD 120 GB, monitor de 17 polegadas (20) unidades.

14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade

Todas as dependências do campus estão adaptadas para acesso de cadeirantes, com rampas, bem como passarelas cobertas. As salas de aulas são dotadas e mesas adaptadas para cadeirantes.

14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso

Laboratório de Química

Equipamentos:

- Agitador mecânico com suporte (1,5 litros) (01) unidade
- Agitadores magnéticos com aquecimento (02) unidades
- Balança eletrônica analítica (até 110g) (01) unidade
- Balanças de precisão digital (até 3100g) (02) unidades
- Banho-maria (até 8 litros) (01) unidade
- Centrífuga (01) unidade

- Chapas aquecedoras (até 550°C) (02) unidades
- Destilador de água (5 litros/hora) (01) unidade
- Estufa de secagem (50 - 300°C) (01) unidade
- Exaustor para capela (01) unidade
- Forno mufla (100 - 1200°C) (01) unidade
- Mantas aquecedoras (1 litro) (02) unidades
- Medidor de pH digital de bancada (01) unidade
- Microscópio biológico binocular (01) unidade
- Sistema acoplado de segurança (01) unidade.

5 Laboratórios de Informática

Equipamentos:

- Microcomputadores HP All-in-one com processador Intel Dual Core 3.0GHz, 4GB RAM, HD 500 GB, GPU 1 GB RAM integrada, monitor 21 polegadas integrado (145) unidades. Todos os computadores possuem softwares de apoio à análise e desenvolvimento de sistemas de informação.

1 Laboratório de Hardware e de Redes

Equipamentos:

- Alicates decrimagem RJ-45 (20) unidades;
- Punch tool (10) unidades;
- Caixas cabo rede cat 5e 305m (1) unidade;
- Kit de conectores RJ-45 macho (100) unidades;
- Kit de conectores RJ-45 fêmea (parede) (10) unidades.
- Multímetro digital (1) unidade.
- Computadores com processador AMD Athlon, 2 GB RAM, HD 120 GB, monitor de 17 polegadas (20) unidades.

ANEXOS

Anexo I – Regulamento das Atividades Complementares

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Sapucaia do Sul
Curso Técnico em Informática

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso Técnico em Informática do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Sapucaia do Sul.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso Técnico em Informática, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cálculos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado / coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

I - Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;

II - Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IF Sul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;

III - Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos para que possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.

IV - Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

CAPÍTULO III

DA NATUREZA E CÔMPUTO

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso Técnico em Informática.

VIII - Projetos e programas de pesquisa;

- IX - Atividades em programas e projetos de extensão;
- X - Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- XI - Atividades de monitorias em disciplinas de curso;
- XII - Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- XIII - Participação em cursos de curta duração;
- XIV - Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- XV - Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
- XVI - Atividades assistenciais (voluntariado);
- XVII - Cursos ministrados na área de informática;
- XVIII - Estágio não obrigatório na área de atuação do curso;
- XIX - Atividades em programas e projetos de ensino.
- Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de Técnico em Informática referencia-se nos seguintes cômputos parciais:

I - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Carga horária por atividade /	Limite Máximo no Curso	Documento Comprobatório
Projetos e programas de pesquisa	20	320	Atestado ou declaração
Atividades em programas e projetos de extensão	5	320	Atestado ou declaração
Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios,	4	100	Certificado

conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza)			
Atividades de monitorias em disciplinas de curso	10	100	Atestado ou declaração
Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos	15	60	Atestado ou declaração
Participação em cursos de curta duração	4	20	Certificado
Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos	20	100	Certificado ou cópia dos anais da publicação
Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria	4	50	Atestado ou declaração
Atividades assistenciais (voluntariado)	4	50	Atestado ou declaração
Cursos ministrados na área de informática	4	320	Certificado ou declaração
Estágio não obrigatório na área de atuação do curso	10	320	Atestado ou declaração
Atividades em programas e projetos de ensino	5	320	Atestado ou declaração

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do primeiro período letivo do curso, perfazendo um total de 320 horas (matriz nº 4814-2013/1) e 300 horas (matriz nº 7196-2017/1), de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à secretaria do Curso Técnico em Informática a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenação de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cálculos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenação de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenação do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cálculos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo coordenador do curso.

Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.

Anexo II – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
Curso de Técnico em Informática

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Sapucaia do Sul.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Técnico em Informática, Integrado, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso Técnico Integrado em Informática constitui-se numa atividade curricular obrigatória, que contempla a diversidade de aspectos de formação do estudante consolidado pela realização

de um trabalho acadêmico, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art.4º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um escrita e apresentação de um trabalho de pesquisa e elaboração de um sistema computacional, conforme previsão do PPC do curso, de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC será desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / coordenação de Curso.

§ 2º O TCC visa à aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.

Art. 5º O TCC tem como objetivos gerais:

I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II – Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 6º No Curso de Técnico em Informática o TCC é desenvolvido na modalidade de escrita e apresentação de um trabalho de pesquisa e elaboração de um sistema computacional, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1º Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes, procedimentos técnicos para o desenvolvimento do referido trabalho:

- a) Definição do tema de pesquisa;
- b) Definição da metodologia de pesquisa;
- c) Revisão bibliográfica;
- d) Coleta de dados;
- e) Levantamento de requisitos do sistema computacional;
- f) Projeto do sistema computacional;
- g) Implementação e testes do sistema computacional;
- h) Validação e análise dos resultados obtidos;
- i) Elaboração do artigo.

§ 2º O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de monografia – tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo.

§ 3º A produção do texto monográfico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 7º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 15 dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente os seguintes itens: Resumo (podendo apresentar resumo em língua estrangeira), Introdução – problema de pesquisa, justificativa, objetivos e questões norteadoras, Fundamentação Teórica, Metodologia, Avaliação e Discussão sobre os resultados, Considerações finais e Referências bibliográficas.

§ 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso, obedecidas as seguintes normas de formatação:

- Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas 1,5;
- Margens: superior e esquerda 3 cm, e inferior e direita 2 cm.

Seção II

Da apresentação oral

Art. 8º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

- I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;
- II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;
- III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 minutos, com tolerância máxima de 5 minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 35 minutos.

§ 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 9º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão no segundo semestre do 4º período letivo, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso.

Seção III

Da avaliação

Art. 10. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 11. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 12. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará à Biblioteca do Câmpus uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo pdf e doc.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 30 dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 13. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 14. Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito – a organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero acadêmico-científico.

II - Na apresentação oral - a capacidade de argumentação, clareza e desenvoltura oral; a exposição pertinente dos conceitos e terminologia técnica adequada; a sequência lógica e a qualidade da apresentação gráfica e adequação ao tempo.

III - No sistema computacional – os requisitos; a modelagem e a implementação.

Art. 15. A composição da nota será obtida por meio da soma das notas dos itens de cada critério avaliativo. A nota final de cada critério será obtida através da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores da banca. A nota final

será a média ponderada das notas finais de cada critério avaliativo, considerando os pesos 3 para o trabalho escrito, 2 para a apresentação e 5 para o sistema computacional.

§ 1º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 6 pontos e, nota de cada critério avaliativo igual ou superior a 6 pontos.

§ 2º Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 15 dias.

Art. 16. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 17. A Banca Avaliadora será composta por, no mínimo, 3 membros titulares.

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, com a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso.

§ 3º O coorientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo Câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 18. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 19. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 20. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente

registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 21. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 22 Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a 10 por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 23. Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia;

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações;

III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca;

IV - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica;

V - Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal;

VI - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar;

VII - Registrar em uma planilha o dia de atividade, as ações desenvolvidas e a assinatura do orientador e do(s) aluno(s);

VIII - Emitir pareceres sobre seus orientandos, quando solicitado.

Art. 24. Compete ao Orientando:

I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento;

II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo;

III – Escolher o orientador de acordo com a disponibilidade do mesmo e interesse do próprio aluno, contemplando também a tipologia do trabalho a ser desenvolvido e a temática a ser abordada;

IV – Comparecer aos atendimentos agendados com o orientador ou co-orientador;

V – Atender as orientações e solicitações, procurando qualificar o trabalho constantemente, buscando materiais que contribuam para o desenvolvimento da atividade;

VI – Buscar, constantemente, orientação e coorientação;

VII – Responsabilizar-se pela entrega dos documentos exigidos para a apresentação e conclusão do trabalho, respeitando os prazos estipulados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 26. Cabe ao Colegiado / Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 27. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 28. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 29. Compete à Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.